



MUNICÍPIO DE LIBERDADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.206 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

“Decreta troca de dia do feriado nacional em comemoração ao dia do Servidor Público”.

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, da Lei Orgânica do Município; considerando as festividades do Feriado Nacional do Servidor Público, que se dará no dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, e, considerando por fim, o princípio da economicidade e da conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, mediante mútuo acordo entre a Administração Pública Municipal e seus Servidores, postergado do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), o gozo do feriado em questão, razão pela qual não haverá expediente nas repartições Municipais na referida data.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 07 de outubro de 2020.

Rogério Luiz Amaral Giffoni
Rogério Luiz Amaral Giffoni
Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF 905.604.186-04
Prefeitura Municipal de Liberdade - MG